

# Calendário e Processo Eleitoral dos Órgãos Sociais 2023/2024 da APEE Escola básica 2,3 Luís de Camões

Exmos. Pais e Encarregados de Educação da Escola EB 2/3 Luis de Camões,

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 12º dos estatutos desta Associação de Pais e Encarregados de Educação (APEE) e com o descrito no capítulo IV do regulamento interno da mesma, informamos que estão abertas as candidaturas para a eleição dos órgãos sociais referentes ao mandato de 2023/2024.

O Calendário eleitoral será o seguinte:

- Data de publicação da convocatória.....16 de outubro de 2023
- Data limite de entrega das candidaturas.....23 de outubro de 2023
- Criação da comissão eleitoral .....24 de outubro de 2023
- Afixação e publicação das listas concorrentes.....25 de outubro de 2023
- Eleição dos órgãos da associação de pais.....30 de outubro de 2023
- Tomada de posse da lista vencedora .....6 de novembro de 2023

O processo eleitoral decorrerá de acordo com as seguintes instruções:

1. A cada candidatura corresponde um lema, um programa de acção e uma lista ordenada e fechada de candidatos;
2. As listas têm de integrar um total de 13 candidatos aos seguintes cargos:
  - a. Um Presidente e dois Secretários, para a Mesa da Assembleia Geral;
  - b. Um Presidente, um Vice-presidente, um Secretário, um Tesoureiro e um Vogal e mais dois vogais suplentes, para o Conselho Executivo;
  - c. Um Presidente e dois Vogais, para o Conselho Fiscal;
3. Nenhum dos associados pode candidatar-se por mais do que uma lista e para mais de um cargo electivo.
4. As candidaturas serão consideradas válidas se cumprirem os seguintes requisitos:
  - a. Apresentarem a lista de candidatos, efectivos e suplentes, e o órgão social da associação a que se candidatam, subscrita por todos os que a compõem.
  - b. Serem entregues por email no endereço de correio eletrónico [grupopaisluisdecamoes@gmail.com](mailto:grupopaisluisdecamoes@gmail.com) até ao dia 23 de outubro de 2023.
  - c. Indicarem um representante da lista para integrar a comissão eleitoral (incluindo o seu endereço de email).

5. As candidaturas consideradas conformes serão designadas por uma letra e por um lema (que deve estar indicado na candidatura), correspondendo a letra “A” à primeira candidatura apresentada
6. As candidaturas concorrentes serão publicadas e afixadas no dia 25 de outubro de 2023
7. A Comissão Eleitoral será constituída no dia 24 de outubro de 2023 e será composta pelo Presidente da Mesa da AG e um representante de cada lista concorrente.
8. Para exercer o direito de voto, os associados deverão ter a sua inscrição regularizada (incluindo o pagamento da quota anual).

Lisboa, 16 de outubro de 2023.

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral